

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA E UTILIDADES EM PROCESSOS INDUSTRIAIS - CEEUPI  
OFERECIMENTO ABERTO AO PÚBLICO - 1º SEMESTRE DE 2024**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Energia e Utilidades em Processos Industriais (CEEUPI) para ingresso no primeiro semestre de 2024.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **16 de novembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024**. As inscrições serão feitas pela internet **até às 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2024**, na página web da **Fundação Christiano Ottoni - FCO**: [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br) na aba Cursos e Eventos e dentro de Cursos de Especialização, em Inscrições CEEUPI.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas para este oferecimento é de 36 (trinta e seis) no total. Entretanto, o curso só será oferecido caso haja pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos, com registro e matrícula confirmados.

2.2. O curso é pago com oferecimento aberto ao público. O público-alvo do Curso é composto por profissionais com a seguinte formação: profissionais graduados em todas as engenharias e profissionais com curso superior com atuação na área de processos industriais ou em áreas correlatas à área de processos industriais, desde que aprovada pela Comissão de Seleção do curso.

## **3. DAS BOLSAS**

3.1. Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP ([site: www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela

Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, após preencher o formulário no site da FCO e fazer o pagamento da inscrição, os candidatos deverão enviar até o dia **08 de fevereiro de 2024**, para o e-mail: **ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com**, cópia dos seguintes documentos:

- 1) Formulário de Inscrição preenchido, disponível em **www.fco.org.br**;
- 2) Comprovante de depósito no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), não reembolsável, a **Fundação Cristiano Ottoni** (dados bancários a serem disponibilizados no site **www.fco.org.br**);
- 3) Histórico Escolar;
- 4) Diploma de Graduação, frente e verso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- 5) Currículo Profissional;
- 6) Carteira de Identidade;
- 7) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 9) Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em **http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral** (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- 10) Comprovante de endereço;
- 11) Documento de quitação com o serviço militar (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), (quando couber);
- 12) Uma foto 3x4, e, se estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na Língua Portuguesa.

13) Formulário referente à motivação e aptidão para o Curso, conforme item 6.3.

4.2. Os pedidos de inscrição somente serão deferidos se estiverem com a documentação completa.

4.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 09/02/2024, por meio do site **<https://sites.google.com/view/ceeupi-deq-eng-ufmg>**.

4.4. Recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail **[ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com](mailto:ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com)**.

4.5. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.6. A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso (**<https://sites.google.com/view/ceeupi-deq-eng-ufmg>**) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Seleção será realizada por Comissão composta por 3 (três) professores pertencentes ao corpo docente do Curso e o resultado final da Seleção será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Energia e Utilidades em Processos Industriais (CEEUPI). A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria (Av. Presidente Antônio Carlos, 6627. Pampulha. Escola de Engenharia. Bloco 2, Departamento de Engenharia Química, 5º andar, sala 5506. Belo Horizonte-MG) e no site do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos nesta seleção.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção, a se realizar nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2024**, será composta de etapa única com duas avaliações.

6.2. A primeira avaliação será constituída da análise do Currículo dos candidatos, onde serão considerados os itens a seguir: (0 a 50 pontos).

- a) Artigos Publicados – 15 pontos;
- b) Outros Cursos – 5 pontos;
- c) Cursos de Pós-Graduação – 5 pontos;
- d) Experiência Profissional – 25 pontos.

6.3. A segunda avaliação será o preenchimento de um formulário com as perguntas abaixo. Cada resposta deverá conter até 10 linhas. O formulário será disponibilizado para os candidatos através de solicitação ao e-mail **ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com** e, após preenchimento, deverá ser encaminhado juntamente com a documentação citada no Item 4, para esse mesmo e-mail. (0 a 50 pontos)

- a) Qual a sua motivação para fazer o Curso de Especialização? (25 pontos)
- b) Quais são as suas aptidões para a realização do Curso de Especialização? (25 pontos)

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Nota Final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas duas avaliações descritas nos itens 6.2 e 6.3. A classificação será feita em ordem decrescente das Notas Finais apuradas, dentro do limite de vagas.

7.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na primeira avaliação. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota da segunda avaliação.

7.3. A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção, contendo as respectivas notas de cada avaliação, será publicada em ordem decrescente de classificação, e divulgada no dia **16 de fevereiro de 2024** no site **<https://sites.google.com/view/ceeupi-deq-eng-ufmg>**.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os Candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado, nos termos do Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para impetração de recurso contra o resultado final da seleção. No período de recurso o candidato terá acesso às suas avaliações.

8.2 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **19/02 a 26/02/2024**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 26/02/2024**.

7.2. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá encaminhar para o e-mail da Secretaria do Curso, **até o dia 05/02/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

7.3. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

7.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 05/02/2024** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

7.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante

convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.7. O início das aulas será de acordo com o calendário letivo da UFMG de 2024. As aulas terão início no primeiro semestre de 2024, na forma de ensino semipresencial através da plataforma **Moodle**.

## 8. DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. O aluno deverá enviar o comprovante de pagamento do boleto de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta) para o e-mail **ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com**, referente à matrícula, que estará disponível **a partir do dia 16/11/2023** no site da FCO, **www.fco.org.br**, portal cursos e eventos, cursos de especialização, em login do aluno. O valor do curso será pago em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sendo a matrícula a primeira mensalidade, correspondendo ao primeiro mês de aula.

8.2. Mais informações através do site **<https://sites.google.com/view/ceeupi-deq-eng-ufmg>** ou pelo e-mail **ceeupi.deq.eng.ufmg@gmail.com**.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Santos  
Coordenador do CEEUPI

Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende  
Subchefe do Departamento de Engenharia Química



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Engenharia  
**Departamento de Engenharia Química**



Prof. Dr. Cícero Murta Diniz Starling  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG